



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2022**  
**(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)**

Aos 21 (vinte e um) dia (s) do mês de Novembro de 2021, O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no **CNPJ N.º 18.715.409/0001-50**, com sede na av. VIII, nº: 50, b. Carreira Comprida, Santa Luzia / MG, através da secretaria municipal de administração e gestão de pessoas torna público que, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas SR. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto municipal nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, nos termos dos decretos municipais 3.020, 3.021 e 3.022, de 09 de fevereiro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelo decreto federal nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo decreto federal nº 3.784, de 6 de abril de 2001, do decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do decreto federal nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, do decreto federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da lei complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar federal nº 147, de 7 de agosto de 2014 e pela lei complementar federal nº 155, de 27 de outubro de 2016, do decreto federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, da in/mare nº 8, de 4 de dezembro de 1998 e legislação correlata e da in/slti/mp nº 2, de 11 de outubro de 2010, lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no pregão eletrônico para registro de preços nº 049/2021, cujo resultado foi homologado pelo SR. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, resolve registrar os preços da empresa **LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A**, com sede à Av. Deputado Rubens Granja, N.º 121, Bairro: Sacomã, Município: São Paulo/SP, CEP: 042.298-000 Telefone (11) 2101-7929, e-mail: licitacao.ve@localiza.com **CNPJ** N.º 02.491.558.0001-42, neste ato representada por **PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA**, CPF nº 454.876.505-00 e **VALKIRIA NAKAMASHI**, CPF nº 336.870.098-74, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

### 1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VIATURAS CARACTERIZADAS E DESCARACTERIZADAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM)**.

dos preços, especificações e quantitativos

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<p><b>locação veiculos tipo suv</b></p> <p><b>especificação da adaptação de veiculo para policiamento ostensivo</b></p> <p>viatura tipo: utilitário (suv), de pequeno porte; numero 05 lugares; de 04 portas: laterais; faixa de potencia: mínima 133cv e máxima 239cv; faixa cilindrada: mínima 1199cc e máxima 3564cc; direção: hidráulica ou elétrica ou eletro-<b>hidraulica</b>; suspensão: conforme linha de produção; sistema de freio abs conforme linha de produção; tração: conforme linha de produção; combustível: etanol, gasolina ou flex (etanol e gasolina) sistema de ar condicionado.</p>	SERVIÇO	120	5.940,00	712.800,00
	<p><b>1. especificação do conjunto sinalizador acustico visual</b></p> <p>sinalizador visual em formato de “arco”, que permita total visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade, injetado em módulo único de policarbonato, afim de não gerar perda da intensidade luminosa, com tampa superior resistente a impactos e cor cristal (incolor) nas faces onde haja passagem direta de luz emitida pelos leds, com as seguintes dimensões aproximadas: comprimento de 1.100 mm, largura de 475 mm e altura 80 mm, com base em alumínio de alta resistência mecânica. composto por no mínimo, 168 led´s vermelhos, distribuídos em blocos ópticos, equitativamente por toda a extensão da barra com intensidade luminosa de no mínimo 7000mc e ângulo de abertura de 70° (categoria alto brilho). sirene eletrônica composta de 01 (um) amplificador de 100</p>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

	<p>watts rms de potência e unidade sonofleora única em formato de “u”, com drive o sinalizador, com no mínimo 4 (quatro) tipos de sons, gerando pressão sonora não inferior a 120 db a 01 (um) metro de distância. o sinalizador visual deverá ser controlado por controle único instalado no painel do veículo, dotado de micro processador ou micro controlador e permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas e possuirá também sistema de gerenciamento de carga automático, que permita controlar todo o sistema de sinalização (acústico e visual), permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência de 1 lampejo a cada 250ms (ciclos de 4 lampejos x 1000 ms = 1s), com circuito eletrônico que gerencie a corrente aplicada nos led's, garantindo maior eficiência luminosa e vida útil dos led's.</p> <p><u>outros requisitos:</u></p> <p>amplificador e sistema de mega fone com ajuste e interligação auxiliar de áudio com rádio transceptor. o módulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento, em patrulhamento e em emergência, os quais deverão ser acionados separadamente.</p> <p>o sinalizador deverá atender a norma <b>saej575</b>, contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação. deverá possuir em seu painel de controle quatro leds ou mais de indicação de estado de operação, possuir sistema de desligamento atrasado em 4h e gerenciamento de bateria e no mínimo 21 teclas de comando.</p> <p>o sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (emi) ou qualquer outra</p>				
--	---	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

	<p>forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores, deverá ser imune ao rádio frequência não gerando interferência, especialmente quando estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados.</p> <p>todo o conjunto do sinalizador acústico visual deverá ser entregue totalmente instalado.</p>				
	<p><b>2. sistema estroboscópico - led</b> sistema de luzes estroboscópicas em led para instalação na dianteira e traseira de veículos, em 12 vcc na cor vermelha e azul pares tipo quasar line 12v, controlado através do controlador do sinalizador acústico visual e chicote padrão para instalação em veículos de pequeno e médio porte, deveram ser instalados um par vermelho e um par azul na grade frontal do veículo na formatação de vermelho lado esquerdo superior e azul lado esquerdo superior azul lado direito inferior vermelho lado direito inferior, um par vermelho na traseira</p>				
	<p><b>3. grafismo;</b> o grafismo padrão nas cores heráldicas do órgão que serão fornecidos pela contratante.</p>				
	<p><b>4. compartimento para transporte de detidos</b> compartimento para transporte de detidos adaptado ao espaço destinado ao compartimento de carga confeccionada em plástico reforçado de fibra de vidro (prfv), afixada no porta malas do veículo. revestimento e proteção do assoalho com drenos para escoamento de líquidos e calafetação. instalação de no mínimo 03 aletas em cada lateral. compartimento com grade de proteção interna protegendo os vidros laterais e traseiros devera possuir sistema de trancamento da tampa traseira</p>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

	individualizada por meio de chave ou acionamento mecânico de forma que permita maior segurança para o compartimento de presos.				
	<b>5. para choque de impulsão;</b> confeccionado em aço, com barra de proteção para dianteira e faróis conforme exemplo da imagem 01				
	<b>6. forrações internas;</b> assoalho em material vinil ou borracha que se molde perfeitamente que não apresentes rugas, capa dos bancos do veículo em material pu couro sintético lavável e impermeável que se acomode perfeitamente nos bancos na cor do acabamento interno do veículo, reforço em tecido de alta resistência nas abas laterais dos bancos, nos encostos e assentos.				
	<b>7. suporte para armas longas,</b> fixado atrás dos bancos dianteiros.				
<b>2</b>	veículos tipo van movido a diesel, ano de fabricação não inferior a 2019, na cor branca, cilindrada mínima de 2.100 cc, com potência mínima de 140 cv, tração traseira, capacidade para no mínimo 16 pessoas incluindo o condutor (15 + 1), teto alto, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, trava elétrica, faróis de neblina dianteiros, sistema de ar condicionado, com as seguintes adaptações:	<b>SERVIÇO</b>	<b>24</b>	<b>9.452,74</b>	<b>226.865,76</b>
	<b>1. forrações internas;</b> assoalho na cor preta em material vinil ou borracha que se molde perfeitamente que não apresentes rugas, capa dos bancos do veículo em material pu couro sintético lavável e impermeável que se acomode perfeitamente nos bancos na cor cinza,				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

	reforço de cor preta em tecido de alta resistência nas abas laterais dos bancos, nos encostos e assentos				
	<b>2. grafismo:</b> o grafismo padrão nas cores heráldicas do órgão que serão fornecidos pela contratante.				
	<b>3. sistema estroboscópico - led</b> sistema de luzes estroboscópicas em led para instalação na dianteira e traseira de veículos, em 12 vcc na cor vermelha e azul pares tipo quasar line 12v, controlado através do controlador do sinalizador acústico visual e chicote padrão para instalação em veículos de pequeno e médio porte, deveram ser instalados um par vermelho e um par azul na grade frontal do veículo na formatação de vermelho lado esquerdo superior e azul lado esquerdo superior azul lado direito inferior vermelho lado direito inferior, um par vermelho na traseira				
	<b>4. especificação do conjunto sinalizador acustico visual</b> <u>descrição do conjunto:</u> sinalizador visual em formato de “arco”, que permita total visualização em um ângulo de 360º, sem que haja pontos cegos de luminosidade, injetado em módulo único de policarbonato, afim de não gerar perda da intensidade luminosa, com tampa superior resistente a impactos e cor cristal (incolor) nas faces onde haja passagem direta de luz emitida pelos				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

	<p>leds, com as seguintes dimensões aproximadas: comprimento de 1.100 mm, largura de 475 mm e altura 80 mm, com base em alumínio de alta resistência mecânica.</p> <p>composto por no mínimo, 168 led's vermelhos, distribuídos em blocos ópticos, equitativamente por toda a extensão da barra com intensidade luminosa de no mínimo 7000mc e ângulo de abertura de 70° (categoria alto brilho).</p> <p><b>sirene eletrônica composta</b> de 01 (um) amplificador de 100 watts rms de potência e unidade sonofletora única em formato de "u", com drive o sinalizador, com no mínimo 4 (quatro) tipos de sons, gerando pressão sonora não inferior a 120 db a 01 (um) metro de distância.</p> <p>o sinalizador visual deverá ser controlado por controle único instalado no painel do veículo, dotado de micro processador ou micro controlador e permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas e possuirá também sistema de gerenciamento de carga automático, que permita controlar todo o sistema de sinalização (acústico e visual), permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência de 1 lampejo a cada 250ms (ciclos de 4 lampejos x 1000 ms = 1s), com circuito eletrônico que gerencie a corrente aplicada nos led's, garantindo maior eficiência luminosa e vida útil dos led's.</p> <p><b><u>outros requisitos:</u></b></p>				
--	---	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

	<p>o módulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento, em patrulhamento e em emergência, os quais deverão ser acionados separadamente.</p> <p>o sinalizador deverá atender a norma <b>saej575</b>, contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação.</p> <p>deverá possuir em seu painel de controle quatro leds ou mais de indicação de estado de operação, possuir sistema de desligamento atrasado em 4h e gerenciamento de bateria e no mínimo 21 teclas de comando</p> <p>o sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (emi) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores, deverá ser imune ao rádio frequência não gerando interferência, especialmente quando estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados.</p>				
--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

<b>3</b>	<p><b>veículo furgão adaptado para base móvel comunitário</b></p> <p><b>1. características gerais.</b></p> <p><b>1.1.</b> veículo caracterizado, tipo furgão, para base móvel modelo correspondente da linha de produção não inferior a 2019, sistema de ar condicionado. características técnicas das viaturas, a serem adquiridas para emprego como base comunitária móvel, em apoio a atividade de policiamento, devendo possuir os equipamentos, adaptações e os acessórios abaixo indicados:</p> <p><b>2. carroçaria.</b></p> <p><b>2.1.</b> tipo furgão, confeccionada em chapa metálica, admitindo-se</p> <p><b>a)</b> veículo, tipo furgão, com modelo no ano de fabricação não inferior a 2019, carroceria monobloco com ou sem chassi, confeccionada em aço, com teto sobre-elevado confeccionado em chapa metálica ou em fibra, com estrutura metálica suficiente para suportar a instalação do toldo;</p> <p><b>b)</b> portas: 04 (quatro) portas, sendo: duas dianteiras, uma lateral direita corrediça e uma traseira dupla com abertura para os lados de no mínimo 180o, contendo na porta traseira degraus de acesso ao compartimento traseiro não inferior a 450 mm, com o compartimento traseiro adaptado como posto móvel, em cor sólida e com características de identificação a serem determinada pela</p>	SERVIÇO	24	17.000,00	408.000,00
----------	---	---------	----	-----------	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

	<p>guarda municipal.</p> <p><b>c)</b> bancos dianteiros: 02 (duas) unidades tipo 1/3e 2/3, com capacidade para acomodar 3 passageiros, dotados de encosto de cabeça e cinto de segurança de três pontos para os assentos laterais e dois pontos para o central, revestidos de tecido sintético, flexível, impermeável e de fácil limpeza, dotados de reforço, confeccionados de tecido de alta resistência, a serem aplicados nas laterais dos assentos e dos encostos;</p> <p><b>d)</b> divisória: o compartimento dianteiro deverá possuir janela com vidros corrediços, não inferior a 450 mm de comprimento x 180 mm de largura, visando permitir acesso ao compartimento traseiro por meio de divisória confeccionada em chapa metálica, pintada na cor original do veículo;</p> <p><b>e)</b> estribos externos a serem instalados sob as portas traseiras, sustentados, direta ou indiretamente, pelo para-choque do veículo, com superfície em alumínio antiderrapante, montado sobre estrutura de aço que suporte o peso das pessoas que por ali acessam o interior da viatura;</p> <p><b>f)</b> carga útil legal: não inferior a 1.500 kg;</p> <p><b>g)</b> medidas internas do compartimento traseiro: não inferiores a 1.700 mm de largura, 1.800 mm de altura e 3.200 mm de comprimento;</p> <p><b>h)</b> tapetes de borracha no assoalho da parte dianteira;</p>				
--	---	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

	<p>i) pintura: na cor branca, no padrão solido, com identificação visual.</p> <p>j) adaptação elétrica e física para galão de água mineral contendo 20 litros, normal e gelada, localizado ao lado do armário, e prescrições para veículos equipados com transceptores;</p> <p>k) adaptação na carroceria externa de 04 refletores distribuídos da seguinte forma: 01 na lateral do teto lado esquerdo, 01 na parte traseira do teto, 02 distribuídos equidistantes na lateral direita do teto</p> <p><b>3. motor.</b></p> <p>a) número de cilindros: não inferior a 4 cilindros;</p> <p>b) potência: não inferior a 125 cv;</p> <p>c) alimentação: turbo alimentado;</p> <p>d) combustível: diesel;</p> <p>e) eletrônico.</p> <p>f) tanque de capacidade mínima de 70(setenta) litros.</p> <p>g) cilindrada mínima de 2.140 cm<sup>3</sup>.</p> <p><b>4. transmissão.</b></p> <p>a) caixa de mudanças mecânica;</p> <p>b) mínimo de 5 marchas sincronizadas a frente e 1 a re;</p> <p>c) eixo dianteiro com suspensão independente;</p> <p>d) tração nas rodas traseiras ou dianteiras.</p> <p><b>5. direção.</b></p> <p>5.1. hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica.</p> <p><b>6. suspensão.</b></p>				
--	---	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

	<p>a) dianteira: conforme especificação do fabricante;</p> <p>b) traseira: conforme especificação do fabricante.</p> <p><b>7. sistema de freios.</b></p> <p>a) dianteiro: o disco;</p> <p>b) traseiro: o disco e/ou tambor.</p> <p><b>8. ciclística.</b></p> <p><b>8.1.</b> rodas em aço estampado, com pneus radiais, que atendam a segurança e</p> <p><b>9. sistema elétrico.</b></p> <p><b>9.1.</b> o sistema elétrico devera possuir as seguintes características:</p> <p>a) operar em tensão nominal de 12 v;</p> <p>b) alternador com capacidade de geração compatível com a necessidade de demanda elétrica do veículo;</p> <p>c) fiação do tipo não propagadora de chamas, sendo a carga convenientemente distribuída por circuitos.</p> <p>d) segunda bateria não inferior a 100ah.</p> <p><b>9.2.</b> o sistema elétrico devera contar com as seguintes adaptações:</p> <p>a) limitador de carga da bateria: sistema que interrompa o fornecimento de energia para os acessórios e equipamentos instalados (exceto para o radio e o sinalizador acústico), quando a bateria atingir a carga limite mínima, suficientes para permitir a partida do veículo, e;</p> <p><b>9.3.</b> o sistema elétrico de carga do veículo devera, além de sua função básica, estar dimensionado para suportar</p>				
--	---	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

	<p>simultaneamente, os equipamentos originais e a adaptação de todos os equipamentos e acessórios previstos nesta especificação e em seus anexos, observando os critérios de utilização adotados pela guarda municipal, a seguir definido:</p> <p><b>a)</b> 10% do período correspondem ao veículo em deslocamento e 90 %, ao veículo estacionado, sendo que nesta última situação o veículo permanece com seu motor desligado;</p> <p>tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo para alimentação dos equipamentos e recarga das baterias suplementares; central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis instalada na parte superior do armário e chave geral próxima do motorista;</p> <p>- inversor de corrente contínua (12v) para alternada (110/220v)</p> <p><b>b)</b> durante o período de utilização do veículo o transceptor móvel permanecerá acionado, sendo que em 10 % do tempo estará sendo utilizado para transmitir mensagens.</p> <p><b>9.4.</b> a bateria do veículo a ser fornecida, será do tipo “selada”, com capacidade</p>				
--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

	<p>não inferior a 100 ah, ou seja, que não exija manutenção (reposição da solução).</p> <p><b>10. grafismo.</b></p> <p><b>10.1.</b> adesivado e/ou pintado com características de identificação a serem determinadas pela guarda municipal.</p> <p><b>11. compartimento traseiro.</b></p> <p>o compartimento traseiro devera ser adaptado a fim de possibilitar a utilização do veiculo como base comunitária móvel e a condução de no mínimo 08 (oito) e com sistema de ar condicionado.</p> <p>passageiros, com segurança, observando-se que:</p> <p><b>a)</b> o conjunto a seguir descrito devera integrar-se perfeitamente ao desenho interno do veiculo, não se admitindo pontos que possam causar lesões aos seus usuários;</p> <p><b>b)</b> os pontos de junção das peças que formam o conjunto, bem como, destes. com o veículo, deverão receber vedação com material apropriado;</p> <p><b>c)</b> as peças que formam o conjunto deverão receber fixação adequada, a fim de que não se verifiquem movimentos, trincas ou ruídos;</p> <p><b>d)</b> o interior do compartimento devera possuir a tonalidade da cor cinza, variando desde o tom claro (revestimento interno e tampo da mesa), tom médio (piso e laterais do baú) ate o tom mais escuro (assentos e encostos do baú,</p>				
--	---	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

	<p>capa e dos bancos dianteiros);</p> <p><b>e)</b> o mobiliário que integrara o compartimento traseiro do veículo deveria ser confeccionado e instalado observando-se a proporcionalidade demonstrada.</p> <p><b>14. estrutura interna.</b></p> <p><b>14.1.</b> a estrutura interna deveria ter as seguintes características:</p> <p><b>a)</b> revestimento interno (laterais e teto) em material laminado ou fórmico, lavável, que permita fácil limpeza e higienização, com cantos arredondados e selados;</p> <p><b>b)</b> revestimento termo acústico interno (laterais teto), confeccionado em poliuretano expandido não inferior a 05 mm de espessura;</p> <p><b>c)</b> piso confeccionado em compensado naval, revestido em toda extensão por material sintético, lavável e antiderrapante;</p> <p><b>d)</b> 02 (duas) janelas laterais tipo, corrediça, com dimensões não inferiores a 900 mm de largura. e 500 mm de altura, sendo uma na porta deslizante do lado direito e outra em simetria a esta do lado esquerdo, dotadas de travas e vidros transparentes (semelhante ao original do veículo), que possibilitem a entrada de luz natural e a circulação de ar no compartimento;</p> <p><b>e)</b> 02 (duas) janelas traseiras tipo corrediça, localizadas em ambas as folhas das portas traseiras, dotadas de</p>				
--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

	<p>travas e vidros transparentes (semelhante ao original do veículo), que possibilitem a entrada de luz natural e a circulação de ar no compartimento;</p> <p><b>f)</b> 02 (dois) pega-mão, confeccionados em tubo de alumínio, com diâmetro de 1 . de polegada, instalados longitudinalmente no teto do compartimento, sobre os bancos tipo bau;</p> <p><b>g)</b> 02 (dois) bancos tipo bau, confeccionados em compensado naval de 15 mm de espessura, revestidos em fórmica, com cantos arredondados e perfil em pvc, dotados de cintos de segurança com 02 (dois) pontos para todos ocupantes, assentos e encostos estofados, revestidos em material sintético lavável, a serem instalados longitudinalmente nas laterais do compartimento traseiro, devendo ainda possuir dimensões não inferiores a 500 mm de profundidade e 450mm de altura alem do comprimento proporcional a dimensão do compartimento traseiro do veículo,</p> <p><b>h)</b> mesa tipo escrivaninha, confeccionada em compensado naval de 15 mm de espessura, revestida em fórmica, com cantos arredondados e perfil em pvc, com dimensões não inferiores a 400 mm de largura e altura máxima de 750 mm, do comprimento maximo de 1000 mm, proporcional a dimensão do compartimento traseiro do veículo,</p> <p><b>i)</b> armário, confeccionado em</p>				
--	---	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

	<p>compensado naval de 15 mm de espessura, revestido.</p> <p>externamente em fórmica, com cantos arredondados e perfil em pvc e internamente em borracha, com dimensões de 400 mm de largura, não inferior a 800 mm de comprimento e altura não inferior a 700 mm e máxima de 1000 mm, a ser instalado na parede divisória localizada entre a cabina e o compartimento traseiro, com a finalidade de acondicionar, através de porta lateral, uma mesa metálica dobrável e três cadeiras metálicas dobráveis. na parte superior do armário devesa existir uma gaveta e na parte inferior dois porta volumes.</p> <p><b>15. parte elétrica.</b></p> <p><b>15.1.</b> a parte elétrica devesa ter as seguintes características.</p> <p><b>a)</b> 01 (um) inversor de voltagem saída 110/220 500 w de potencia vac entrada 12 vcc, com no minimo;</p> <p><b>b)</b> 02 (dois) ventiladores / exaustores instalados no teto do veiculo;</p> <p><b>c)</b> 04 (quatro) luminárias fluorescentes, de no mínimo 20 w, fixadas internamente no teto do compartimento;</p> <p><b>d)</b> 04 (quatro) luminárias externas, de formato quadrado, na cor cristal, com acionamento independente, instaladas de forma que 02 (duas) iluminem o ambiente sob o toldo, quando este se encontrar armado, 01 (uma) ilumine a porta traseira</p>				
--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

<p>e 01 (uma) que ilumine a lateral esquerda do veículo;</p> <p><b>e) 02</b> (duas) tomadas de 12v;</p> <p><b>f)</b> uma tomada de 12v (tipo acendedor de cigarros) para alimentação do farolete de busca, instalada na coluna da porta traseira;</p> <p><b>g)</b> painel de controle (liga/desliga), para acionamento da iluminação interna e externa.</p> <p><b>16. acessórios e equipamentos</b></p> <p><b>16.1.</b> os acessórios e equipamentos deverão ter as seguintes características:</p> <p><b>a)</b> toldo externo, confeccionado em trama de poliéster revestido em pvc, com dimensões mínimas de 3.000mm de comprimento e 2.000mm de largura, montado em estrutura de alumínio pantográfico, com acionamento por meio de rosca sem fim e manivela tipo roll-up, a ser fixado na lateral superior da carroçaria por meio de estrutura interna em aço, resistente a vibrações e intempéries, não se admitindo a utilização de mão francesa. a parte principal do toldo deveser possuir, em aplicação serigrafia, a logomarca da guarda municipal estampada em área não inferior a 1,00m<sup>2</sup>, além das palavras "base comunitaria movel", estampada na franja da peça.</p> <p><b>b)</b> sistema de sinalização de advertência traseiro, 01 (um) alarme sonoro de re, 12 v com duas intensidades, com pressão sonora não inferior a 100 db;</p>				
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

	<p>c) 01 (uma) poltrona giratória, estofada, fixada rigidamente ao assoalho, instalada entre a mesa para atendimento e o porta volumes, dotada de cinto de segurança;</p> <p>d) 01 (uma) mesa metálica dobrável na cor branca;</p> <p>e) 03 (três) cadeiras metálicas dobráveis na cor branca;</p> <p>f) 10 (dez) cones de sinalização, confeccionados em borracha na cor laranja, com 02 (duas) faixas refletivas e altura não inferior a 500mm, a serem acondicionados no interior do banco lateral esquerdo;</p> <p>g) 02 (dois) adesivos “<b>proibido trafegar o veículo com a porta aberta</b>” a serem instalados na parte interna das portas existentes no compartimento traseiro do veículo.</p>				
	<p><b>17. especificação do conjunto sinalizador acustico visual</b></p> <p><b>descrição do conjunto:</b></p> <p>sinalizador visual em formato de “arco”, que permita total visualização em um ângulo de 360º, sem que haja pontos cegos de luminosidade, injetado em módulo único de policarbonato, afim de não gerar perda da intensidade luminosa, com tampa superior resistente a impactos e cor cristal (incolor) nas faces onde haja passagem direta de luz emitida pelos leds, com as seguintes dimensões aproximadas: comprimento de 1.100 mm, largura de 475 mm e altura 80 mm, com base em alumínio extrudado de alta</p>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

<p>resistência mecânica.</p> <p>composto por no mínimo, 168 led's vermelhos, distribuídos em blocos ópticos, equitativamente por toda a extensão da barra com intensidade luminosa de no mínimo 7000mc e ângulo de abertura de 70° (categoria alto brilho).</p> <p>sirene eletrônica composta de 01 (um) amplificador de 100 watts rms de potência e unidade sonofletora única em formato de "u", com drive embutido dentro do corpo do sinalizador, com no mínimo 4 (quatro) tipos de sons, gerando pressão sonora não inferior a 120 db a 01 (um) metro de distância.</p> <p>o sinalizador visual deverá ser controlado por controle único instalado no painel do veículo, dotado de micro processador ou micro controlador e permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas e possuirá também sistema de gerenciamento de carga automático, que permita controlar todo o sistema de sinalização (acústico e visual), permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência de 1 lampejo a cada 250ms (ciclos de 4 lampejos x 1000 ms = 1s), com circuito eletrônico que gerencie a corrente aplicada nos led's, garantindo maior eficiência luminosa e vida útil dos led's.</p> <p><b><u>outros requisitos:</u></b></p> <p>o módulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em</p>				
---	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

	<p>deslocamento, em patrulhamento e em emergência, os quais deverão ser acionados separadamente.</p> <p>o sinalizador deverá atender a norma saej575, contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação.</p> <p>o sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (emi) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores, deverá ser imune ao rádio frequência não gerando interferência, especialmente quando estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados.</p> <p>todo o conjunto do sinalizador acústico visual deverá ser entregue totalmente instalado.</p>				
	<p><b>18. sistema estroboscópico - led</b></p> <p>sistema de luzes estroboscópicas em led para instalação na dianteira e traseira de veículos, em 12 vcc na cor vermelha e azul pares tipo quasar line 12v, controlado através do controlador do sinalizador acústico visual e chicote padrão para instalação em veículos de pequeno e médio porte, deveram ser instalados um par vermelho e um par azul na grade frontal do veículo na formatação de vermelho lado esquerdo superior e azul lado esquerdo superior azul lado direito inferior vermelho lado direito inferior, um par vermelho na traseira.</p>				
<b>4</b>	<p><b>veículo sedan adaptado em viatura</b></p> <p><b>descaracterizada</b></p> <p>especificações mínimas;</p>	SERVIÇO	24	4.285,70	102.856,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

	<p>veículo sedan tipo executivo, câmbio automático, ou manual, ano/modelo de fabricação não inferior a 2019, cor preta, bicomcombustível, motorização de no mínimo 1.950 cilindradas com 150 cv de potência, capacidade para 05 (cinco) pessoas, 04 (quatro) portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétrica, equipamentos de uso obrigatório, rodas aro mínimo 15.</p> <p><b>1. adaptações:</b></p> <p><b>1.1 par de barra sinalizadora interna frontal</b> na cor vermelha rubi com perfil ultraabaixo com 4 módulos(cubo) de 4 leds de no mínimo 1w – 45 lumens , base de alumínio com suportes em aço, com acabamento resistente na cor preta, instalados (1) um cada lado do parte superior interno do para brisa junto ao para sol, sem obstruir a visibilidade.</p> <p><b>1.2 par de barra sinalizadora interna traseira</b> I na cor vermelha rubi com perfil ultraabaixo com 4 módulos(cubo )de 4 leds de no mínimo 1w – 45 lumens , base de alumínio com suportes em aço, com acabamento resistente na cor preta, instalados (1) mum cada lado do parte superior interno do vidro traseiro do veiculo</p> <p><b>1.3 sirene eletrônica</b> composta de 01 (um) amplificador de 100 watts rms de potência e unidade sonofletora única em formato de “corneta , instalada debaixo do capo do veiculo com drive o sinalizador, com no mínimo 4 (quatro) tipos de sons,</p>				
--	---	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

	<p>gerando pressão sonora não inferior a 120 db a 01 (um) metro de distância.</p> <p><b>1.4 controlado por controle único</b> instalado de modo velado e discreto no painel do veículo, dotado de micro processador ou micro controlador e permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas e possuirá também sistema de gerenciamento de carga automático, que permita controlar todo o sistema de sinalização (acústico e visual), permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência de 1 lampejo a cada 250ms (ciclos de 4 lampejos x 1000 ms = 1s), com circuito eletrônico que gerencie a corrente aplicada nos led's, garantindo maior eficiência luminosa e vida útil dos led's.</p> <p><u>outros requisitos:</u></p> <p>amplificador e sistema de mega fone com ajuste e interligação auxiliar de áudio com rádio transceptor.</p> <p>o módulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento, em patrulhamento e em emergência, os quais deverão ser acionados separadamente.</p> <p>o sinalizador deverá atender a norma <b>saej575</b>, contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação.</p> <p>deverá possuir em seu painel de controle quatro leds ou mais de indicação de estado de operação, possuir sistema de desligamento atrasado em 4h e</p>				
--	---	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

	<p>gerenciamento de bateria e no mínimo 21 teclas de comando</p> <p>o sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (emi) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores, deverá ser imune ao rádio frequência não gerando interferência, especialmente quando estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados.</p> <p><b>2. sistema estroboscópico - led</b> sistema de luzes estroboscópicas em led para instalação na dianteira e traseira de veículos, em 12 vcc na cor vermelha e azul pares tipo quasar line 12v, controlado através do controlador do sinalizador acústico visual e chicote padrão para instalação em veículos de pequeno e médio porte, deveram ser instalados um par vermelho e um par azul na grade frontal do veiculo na formatação de vermelho lado esquerdo superior e azul lado esquerdo , par de leds strobo nas lanternas traseiras de cor super branca ; todo sistema devera ser instalado de modo discreto que será avaliado pelo comando da guarda civil de santa luzia antes da entrega do veiculo.</p> <p><b>3. película fume para os vidros</b></p> <p><b>a)</b> com proteção ant uv <b>1.700 fps.</b></p> <p><b>b)</b> transparência de 28% no vidro dianteiro (para-brisa)</p> <p><b>c)</b> transparência de 20% nas laterais e traseiro.</p> <p><b>d)</b> proteção contra estilhaçamento nas</p>				
--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

laterais e traseiro.				
<b>VALOR GERAL: 1.450.522,56 ( hum milhão quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).</b>				

A listagem do cadastro de reserva, se houver, referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ata.

## 2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

2.2 órgãos participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.

## 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na lei nº 8.666, de 1993, no decreto federal nº 7892, de 2013 e decreto municipal nº 3020, de 2015.

## 4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir de **21/11/2022**, não podendo ser prorrogada.

## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.2 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5.3 Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.5.3.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.5.3.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.5.3.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.5.3.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.5.3.1, 5.5.3.2 e 5.5.3.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.7.1 por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5.8 Os critérios e procedimentos para revisão de ata(s) de registro de preços deverão atender às disposições da instrução normativa conjunta municipal (inc 001-2021, de 29 de julho de 2021).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

## 6. DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do decreto nº 10.024/19.

6.1.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso x, do decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, parágrafo único, do decreto nº 7.892/2013).

6.1.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais para prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo ao edital.

**7.1.1 prazos: o prazo para entrega dos veículos locados é de 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de assinatura do termo de contrato ou de instrumento equivalente.**

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do decreto nº 7.892/13.

7.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1 Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2 Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: ...../2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2022

7.3.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta ata de registro de preços, nos termos do art. 11, §4º do decreto n. 7.892, de 2013.

7.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata foi lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Luzia, 21 de Novembro de 2022.

**THIAGO HENRIQUE FERREIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

**PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA**  
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A

**VALKIRIA NAKAMASHI**  
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A

**TESTEMUNHAS**

1 \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_